

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público
 Valor total da parceria: R\$50.000,00
 Data da assinatura: 16-05-2022
 Vigência: 12 meses
 Gestor: Lucilene Aparecida Fiusa Potge
 Parecer Jurídico Referencial: CJ/SEDS nº09/2021
 Extratos de Termo de Fomento
 Processo SEDS-PRC-2019/00403
 Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social - CNPJ 69.122.893/0001-44
 Signatário: Laura Muller Machado
 Organização Sociedade Civil: Lar São Vicente Obra Padre Donizetti
 CNPJ: 48.182.422/0001-51
 Município: Tambaú
 Signatário: José Camargo
 Objeto da parceria / Descrição do objeto da parceria: Recursos Financeiros Objetivando a Transferência de Recursos Financeiros para Aquisição
 Modalidade: Dispensa de Chamamento Público
 Valor total da parceria: R\$50.000,00
 Data da assinatura: 10-05-2022
 Vigência: 12 meses
 Gestor: Lucilene Aparecida Fiusa Potge
 Parecer Jurídico Referencial: CJ/SEDS nº10/2020

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR, DE 10-06-2022

NATUREZA: PROTOCOLO Nº 289/2022
 INTERESSADO: 1º SGT PM DORIVALDO ERANI JUNIOR
 ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE PESSOAL

À vista da instrução do presente processo e da manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Pasta por meio do Parecer CJ/SSP Nº 563/2022, de fls. 228/234, AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º c.c. artigo 3º, da Lei Estadual nº 14.984, de 12 de abril de 2013 e artigo 6º, do Decreto nº 59.532, de 13 de setembro de 2013, o pagamento, de natureza indenizatória por acidente pessoal ao 1º SGT PM DORIVALDO ERANI JUNIOR no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Tal decisão fundamenta-se nos elementos probatórios carreados aos autos indicativos de que o acidente ocorreu em serviço e resultou em invalidez permanente parcial.

NATUREZA: PROTOCOLO Nº 572/2022
 INTERESSADO: CB PM VALDINEY DA SILVA FERRARI
 ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE PESSOAL
 À vista da instrução do presente processo e da manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Pasta por meio do Parecer CJ/SSP Nº 606/2022, de fls. 177/188, AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º c.c. artigo 3º, da Lei Estadual nº 14.984, de 12 de abril de 2013 e artigo 6º, do Decreto nº 59.532, de 13 de setembro de 2013, o pagamento, de natureza indenizatória por acidente pessoal ao CB PM VALDINEY DA SILVA FERRARI no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Tal decisão fundamenta-se nos elementos probatórios carreados aos autos indicativos de que o acidente ocorreu em serviço e resultou em invalidez permanente parcial.

NATUREZA: PROTOCOLO Nº 2204/2021
 INTERESSADO: 1º TEN PM LEONARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE PESSOAL
 À vista da instrução do presente processo e da manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Pasta por meio do Parecer CJ/SSP Nº 497/2022, de fls. 331/335, AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º c.c. artigo 3º, da Lei Estadual nº 14.984, de 12 de abril de 2013 e artigo 6º, do Decreto nº 59.532, de 13 de setembro de 2013, o pagamento, de natureza indenizatória por acidente pessoal ao 1º TEN PM LEONARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Tal decisão fundamenta-se nos elementos probatórios carreados aos autos indicativos de que o acidente ocorreu em serviço e resultou em invalidez permanente parcial.

NATUREZA: PROTOCOLO Nº 539/2022
 INTERESSADO: SD PM JOSIANE DA SILVA MATHIAS
 ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE PESSOAL
 À vista da instrução do presente processo e da manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Pasta por meio do Parecer CJ/SSP Nº 576/2022, de fls. 186/192, AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º c.c. artigo 3º, da Lei Estadual nº 14.984, de 12 de abril de 2013 e artigo 6º, do Decreto nº 59.532, de 13 de setembro de 2013, o pagamento, de natureza indenizatória por acidente pessoal à SD PM JOSIANE DA SILVA MATHIAS no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Tal decisão fundamenta-se nos elementos probatórios carreados aos autos indicativos de que o acidente ocorreu em serviço e resultou em invalidez permanente parcial.

NATUREZA: PROTOCOLO Nº 473/2022
 INTERESSADO: SD PM ROBSON ALVES DA SILVA
 ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE PESSOAL
 À vista da instrução do presente processo e da manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Pasta por meio do Parecer CJ/SSP Nº 600/2022, de fls. 111/114, AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º c.c. artigo 3º, da Lei Estadual nº 14.984, de 12 de abril de 2013 e artigo 6º, do Decreto nº 59.532, de 13 de setembro de 2013, o pagamento, de natureza indenizatória por acidente pessoal ao SD PM ROBSON ALVES DA SILVA no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Tal decisão fundamenta-se nos elementos probatórios carreados aos autos indicativos de que o acidente ocorreu em serviço e resultou em invalidez permanente parcial.

NATUREZA: PROTOCOLO Nº 490/2022
 INTERESSADO: SD PM RODRIGO DOS SANTOS FAUSTINO
 ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE PESSOAL
 À vista da instrução do presente processo e da manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Pasta por meio do Parecer CJ/SSP Nº 554/2022, de fls. 167/175, AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º c.c. artigo 3º, da Lei Estadual nº 14.984, de 12 de abril de 2013 e artigo 6º, do Decreto nº 59.532, de 13 de setembro de 2013, o pagamento, de natureza indenizatória por acidente pessoal ao SD PM RODRIGO DOS SANTOS FAUSTINO no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Tal decisão fundamenta-se nos elementos probatórios carreados aos autos indicativos de que o acidente ocorreu em serviço e resultou em invalidez permanente parcial.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Portaria do Perito Criminal Responsável pelo Expediente, de 10-6-2022
 O Perito Criminal Responsável pelo Expediente do Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos, Dr. Lincoln Eduardo Gonçalves da Silva, faz saber a todas as autoridades, aos servidores em exercício junto à unidade a ser inspecionada e ao público em geral, nos termos do Decreto 42.847, de 9 de fevereiro de 1998 e da Portaria SPTC 36/2022, publicada no

Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2022, que realizará Inspeção Técnico-Administrativa, conforme segue abaixo:

- Equipe de Perícias Criminalísticas de Jacareí – dia 06/07/2022 às 10h30. Rua Maine, n.º 125 – Jardim Flórida – CEP 12321-760 – Tel.: (12) 3951-1970;
 - Equipe de Perícias Criminalísticas de Taubaté – dia 06/07/2022 às 14h00. Rua Alemanha, n.º 91 – Jardim das Nações – CEP 12030-430 – Tel.: (12) 3621-2210;
 - Equipe de Perícias Criminalísticas de Cruzeiro – dia 13/07/2022 às 10h30. Rua Romualdo Canevari, n.º 65 – Il Retiro da Mantiqueira – CEP 12712-570 – Tel.: (12) 3143-6311;
 - Equipe de Perícias Criminalísticas de Guaratinguetá – dia 13/07/2022 às 14h00. Praça Conselheiro Rodrigues Alves, n.º 120 – centro – CEP 12515-300 – Tel.: (12) 3126-3248;
 - Equipe de Perícias Criminalísticas de Caraguatatuba – dia 20/07/2022 às 10h30. Av. Maranhão 20, Jd. Primavera, Caraguatatuba – CEP 11660-690 – Tel.: (12) 3862-3133.

Por ocasião das Inspeções Técnico-Administrativas, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- Registro de Entrada e Saída de Casos (Registro de Laudos): deverá ser apresentado em meio físico ou arquivo digital extraído do Sistema Gestor de Laudos (GDL), com o teor em ordem sequencial de número de protocolo, com dados mínimos que possibilitem seu rastreamento, identificar seu solicitante, o número da relação de remessa e a data de expedição do laudo, devendo esses dados ser atualizados no caso de registro manual;
- Registro de Entrada e Saída de Documentos Administrativos: deverá ser apresentado em arquivo digital extraído do Sistema São Paulo Sem Papel, compilado num único arquivo que abranja o período da inspeção;
- Registro de Frequência de Servidores: deverá conter todas as carreadas atuentes na SPTC, podendo ser em meio físico ou digital, em conformidade com a legislação vigente em ambos os casos;
- Registro de Escalas de Plantões dos Servidores de Carreira Policial: poderá ser apresentado em meio físico, arquivo digital ou em sistema informatizado de controle;
- Registro de Controle ou Escala de Permuta dos Servidores de Carreira Policial: poderá ser apresentado em meio físico, arquivo digital ou em sistema informatizado de controle;
- Registro de Bens Patrimoniais: deverá ser apresentado em planilha eletrônica ou sistema informatizado equivalente. Em ambos os modos, os dados serão extraídos em arquivo digital para armazenamento;
- Registro do Uso de Viaturas: deverá ser extraído do sistema informatizado de controle de frota vigente na SPTC, compondo arquivo digital. Para os eventuais casos de instabilidade de acesso ao sistema, a unidade deverá apresentar registro físico de controle da frota, evidenciando que tais dados já foram atualizados no sistema eletrônico de controle;
- Registro de Atas de Reuniões;
- Registro de Visita Técnica do Ministério Público (Controle Externo): deverá constar os dados da visita fornecidos pelo Ministério Público do Estado de São Paulo;
- Registro de Controle de Peças de Exame: deverá evidenciar a cadeia de custódia interna da unidade, incluindo a saída da peça de exame, podendo ser apresentado em meio físico ou em arquivo digital extraído do Sistema GDL.

Os livros indicados acima, quando físicos, deverão ter as suas páginas numeradas, rubricadas pelos gestores das Unidades, constando também os respectivos Termos de Abertura e de encerramento.

Na oportunidade, a Diretoria concederá audiência pública, sendo facultado aos interessados a apresentação de eventuais reclamações e oferecimento de sugestões sobre as atividades policiais, objetivando sempre o aprimoramento das atividades da Polícia Técnico-Científica.

Publique-se e afixe-se cópia desta Portaria na Unidade a ser inspecionada. (Portaria n.º 007/2022/NPC-SJC/IC-SPTC)

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Portarias do Diretor do IML, de 13/06/2022

COMUNICADO:
 Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial nas unidades do Instituto de Médico Legal e dá outras providências correlatas.

O Diretor Técnico de Departamento do Instituto Médico Legal, no uso de suas atribuições,

Considerando o recente aumento na média móvel de novas internações por Covid-19 no Estado de São Paulo;

Considerando o Comitê de Medidas de Vigilância em Saúde do Governo do Estado, após reunião datada de 31/05/2022, voltou a recomendar uso de máscara em lugares fechados;

Considerando que o uso de máscaras de proteção facial para a população em geral constitui medida adicional ao distanciamento social, para preparação e resposta durante o intervalo de aceleração epidêmico;

Determina:
 Art. 1º O uso obrigatório de máscaras de proteção facial para todos os servidores, dentro das unidades do Instituto Médico Legal, inclusive nos espaços de acesso aberto ao público;
 Art. 2º Recomendar o uso de máscaras de proteção para o público em geral, no interior das unidades do Instituto Médico Legal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Port. IML 2/22).

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA

Despacho do Delegado-Geral de Polícia de 13-06-2022.

Processo: PCSP-PRC-2022/04087-A (Plataforma SP Sem Papel)

Interessado: DIPOL

Objeto: Prestação de Serviços de Modernização, Atualização e Ampliação do Servi o de Atendimento 197.

Diante da competência estabelecida pelo inciso VII do art. 3 do Decreto n 47.297/02, nas condições de Dirigente da Unidade Orçamentária Polícia Civil do Estado de São Paulo e de autoridade competente do p reg o, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 3/2022, do tipo menor preço, levado a efeito pela Administração do DIPOL, visando prestação de serviços de atualização e ampliação do Sistema de Call Center 197 centralizado no CEPOL, em cuja sess o p blica realizada em 3 de junho do corrente ano, o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa ABX Telecom Ltda., inscrita no CNPJ/MF n 03.266.645/0001-69, por ter oferecido a proposta de menor preço no valor total de R\$1.450.000,00.

Nos termos do subitem 11.2, do item 11, do edital, convoco a empresa adjudicatária para assinatura do respectivo contrato, por meio eletrônico nos termos da legislação aplicável, respeitando-se o prazo de validade de sua proposta, em conformidade com a exigência estabelecida no artigo 12, XVIII, da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002.

DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA

Despacho do Delegado-Geral de Polícia de 13-06-2022.

Processo: PCSP-EXP-2021/29418 (Plataforma SP Sem Papel)

Interessado: 2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CAMPINAS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA POR MEIO DE OUTSOURCING, PARA A SEDE E DELEGACIAS DE POLICIA SUBORDINADAS

Diante da competência estabelecida pelo inciso VII do art. 3º do Decreto nº 47.297/02, nas condições de Dirigente da Unidade Orçamentária – Polícia Civil do Estado de São Paulo e de autoridade competente do pregão, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 9/2021, do tipo menor preço, levado a efeito pela Administração da 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, visando à contratação de serviços de impressão e reprografia corporativa, por meio de outsourcing, para a sede e para suas unidades policiais subordinadas, em cuja sessão pública realizada em 2 de junho do corrente ano, o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa Copimaaq de Campinas Comércio de Máquinas Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 00.946.478/0001-09, por ter ofertado a proposta de menor preço no valor mensal de R\$31.583,70, para o período inicial de vigência de 30 meses, totalizando o montante de R\$947.511,00.

Nos termos do subitem 11.2, do item 11, do edital, convoco a empresa adjudicatária para assinatura do respectivo contrato, respeitando-se o prazo de validade de sua proposta, em conformidade com a exigência estabelecida no artigo 12, XVIII, da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002.

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Coordenação e Controle do Interior

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em São José dos Campos – DEINTER 1, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação dos policiais civis que frequentaram e concluíram com aproveitamento o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENTRADAS TÁTICAS BÁSICO - Turma 01/2022 (Proc. 040/SCCI/2022), realizado nos dias 08 e 09/06/2022, das 09h00 às 16h30, com carga horária de 16 horas-aula, conforme segue:

Nome	RG
ALEXANDRE AUGUSTO FONSECA BOLOGNA	33.857.900
ANDRÉ PEDRO ANDREOTTI	34.644.086
ARILSON CARLOS DE SOUZA	28.243.843
BRUNO FELIPE SALGADO	48.578.612
CARLOS EDUARDO CORREIA FORTINI	66.942.000
DAVID CAMPOS CARIUS	66.862.887
DOUGLAS COSTA LOPES DA SILVA	32.325.960
EDMILSON DE ALMEIDA COSTA	36.849.902
EDSON RAFAEL MARQUES SILVA MACHADO	21.788.581
FABIO GALHARDO DE CASTRO	66.851.995
ISAAC BOTOSI FONSECA	39.304.625
JOAO PAULO DE OLIVEIRA ABREU	53.093.000
LUIZ HENRIQUE ORTEGA	30.004.036
MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	33.197.047
PAULO JOSE MORAES DE PAULA SANTOS	46.385.094
PEDRO HENRIQUE PARANHOS PERDIGÃO	66.467.883
PEDRO ROCHA ROSATI	66.857.205
RAIAN BREGA DE ARAUJO	66.191.767
RENAN VIEIRA ANGELO DA SILVA	47.871.748
RODRIGO LUIZ DA SILVA	66.473.541

São desistentes justificados:
 CRISTIANO DA CONCEIÇÃO 66.855.805
 LUCAS DO NASCIMENTO ROSA 46.306.964

OBS: CRISTIANO DA CONCEIÇÃO, RG. 66.855.805 e LUCAS DO NASCIMENTO ROSA, RG. 46.306.964, estiveram presentes no dia 08/06/2022, das 9h00 às 16h30, solicitaram então, desligamento do curso.

A Unidade de Ensino e Pesquisa em São José dos Campos informa que não forneceu alojamento nem alimentação a nenhum dos concluintes.

A Delegada Divisionária de Polícia da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior, torna pública a relação dos policiais civis que frequentaram e concluíram, com aproveitamento, o CURSO ESPECIFICO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AGENTE POLICIAL DE 3ª CLASSE - Turma 02/2022 (Proc. 010/SCCI/2022), que se realizou no período de 30/05 a 10/06/2022, das 09h00 às 16h30, de segunda-feira a sexta-feira, com carga horária de 80 horas/aula:

CONCLUINTE QUE REALIZARAM O CURSO NA PLATAFORMA MIA AVA (via internet) - TURMA 02/2022 - UEP 1:

Nome	RG	Departamento
ADRIANO ESAU MARCONI DOS SANTOS	66.060.203	DEINTER 1
ANDERSON PAULLINO DE JESUS	46.078.428	DEINTER 6
ANDRE LUIS POLIZEL	22.919.300	DECAP
CESAR WILLIAN DA SILVA	34.900.545	DEMACRO
DENISE LESSA LOPES PIMENTA	32.256.449	DEMACRO
FABÍOLA SÍSSI AZEVEDO GOYANO	27.091.504	DEMACRO
FERNANDO BRAGATE SANTANNA	32.052.267	DEINTER 5
FILPE INÁCIO MOREIRA	66.955.166	DECAP
GABRIEL MATHÉUS FANTI	47.773.698	DECAP
GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES	54.137.501	DEINTER 3
MARCOS SANTOS DE SOUSA	34.925.053	DECAP
MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA	44.010.380	DEINTER 2
NICOLAS BONFIM DOS SANTOS	41.661.794	DEINTER 10
RAFAEL DE ABREU STEIN	44.895.030	DEINTER 2
RAQUEL DE SOUZA SILVA	41.128.766	DEINTER 9
RICARDO FERREIRA DA SILVA	26.268.214	DEMACRO
RODRIGO ALEX MARTINS	34.176.475	DEINTER 8

São desistentes justificados:		
ALEX MIGUEL MAGLIOLINE	49.751.869	DEINTER 2
DIEGO AIRES DA SILVA	42.906.867	DECAP
EDVALDO RODRIGUES COSTA	30.818.670	DEMACRO
GABRIEL SABINO DIAS	43.911.689	DECAP

OBS: GABRIEL SABINO DIAS, RG. 43.911.689, esteve ausente no dia 30/05/2022, das 09h00 às 10h20 e, presente no dia 30/05/2022, das 10h40 às 16h30 e no dia 31/05/2022, das 09h00 às 16h30, solicitando então o desligamento do curso.

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Campinas – DEINTER 2, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação dos policiais civis inscritos para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DIGITAL DO PROGRAMA SP SEM PAPEL, Turma 03/2022 (Proc. 026/SCCI/2022), e os convida a comparecer no dia 29/06/2022, no período das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede da UEP 2 - Campinas, localizada na Rua Oswaldo Oscar Barthelson, n.º713, Jardim Paulicéia, Campinas/SP, conforme segue:

ADRIANO ROBERTO SILVA	22.859.533
ALEX LEONARDO RAMOS DOS SANTOS	41.527.677
DANILO VICENTE COSTA	35.408.628
EDIUMAR FOLADOR DIAS	28.828.908
GILBERTO ALVES	15.220.750
GILMARA NATALIA BATISTA DOS SANTOS	44.097.385
JOSÉ ROBERTO DOMINGUES	23.785.897
LEANDRO THOMAZ TORCINELLI	29.955.581
LUCIANO CORDEIRO BOTELHO	66.855.193
LUCINEIA MARIA DEL COL	30.236.850
MARCIA RODRIGUES ALVES DE PAIVA	28.902.517
MARIA LUIZA MARQUES	30.911.556
MARINA MOLINA VITA	29.717.581
MARTA MARIA MARQUES DA SILVA	33.133.203
RAFAELA MARTORELLI ALBARELLI VIEIRA	36.308.616
RENAN RIBEIRO SUNIGA FERREIRA	32.862.288
RUI FLAVIO DE CARVALHO PEGOLO	25.659.914
SIMONE DE OLIVEIRA LEITE	20.943.776
VALQUIRIA DE MORAIS	16.969.502
VLADIMIR RODRIGUES FERREIRA BORGES	45.899.648

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Campinas – DEINTER 2, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação dos policiais civis inscritos para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INVESTIGAÇÃO CRIMINAL TECNOLÓGICA: ANÁLISE DA INTERCEPTAÇÃO TELEMÁTICA, Turma 01/2022 (Proc. 043/SCCI/2022), e os convida a comparecer no dia 20/06/2022, no período das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede da UEP 2 Campinas, localizada na Rua Oswaldo Oscar Barthelson, n.º713, Jardim Paulicéia, Campinas/SP, conforme segue:	
ADALBERTO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR	57.370.154
ALLAN SILVEIRA CRAVEIRO	44.851.855
ANTONIO TOSHIO NISHIDA JUNIOR	47.819.784
ARTUR DORIA DE OLIVEIRA	8.833.118
BRUNO DI FRANCESCO NUCCI	15.999.776
CAMILA BENSUASK GODOI	46.984.304
DAVI CUNHA REIS DE OLIVEIRA	43.497.500
EDUARDO LOPES ROMPATTO	33.329.012
ELIANE PIETROLONGO OLIVEIRA	15.848.846
EUGÊNIO LUIS AGOSTINHO	18.832.805
HELOIZA OLIVEIRA ANDRADE MACIEL	25.242.678
JAIRO MARCOS PEREIRA PASSOS	66.857.697
JOÃO RONALDO VALIM	32.035.131
JOSEMIL BARBOZA DE ARAÚJO FILHO	25.558.209
LEANDRO LUIS SILVA DA SILVA	53.811.804
LUIZ FERNANDO MARUCCI	29.586.043
LUIZ GUSTAVO ROSA	32.600.203
MARCIO MARQUES MENCHELI	14.465.524
PEDRO HENRIQUE SOUZA MAIA	35.198.698
RENAN FERREIRA MUNHOZ	29.727.692

Divisão de Administração

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS

O Delegado de Polícia Diretor da ACADEMIA DE POLÍCIA, Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Luiz de Freitas Banietti, no uso de sua competência e com base nas informações acostadas nos autos do Processo DGP 1651/2019, DECLARA EM APOSTILA que os serviços de manutenção predial do contrato 02/2020 – ACADEPOL - CAMPUS II, mantido com a Empresa GAVE CONSTRUÇÕES EIRELI, ficam reajustados em 9,60% (nove vírgula sessenta por cento), com vigência a partir de março de 2022, conforme segue:

Descrição: Posto de serviço de manutenção predial
 Valor unitário (R\$): 4.831,31
 Valor Mensal 2 postos (R\$): 9.662,62
 (Publicado novamente por incorreções)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO À CARREIRA DE PERITO CRIMINAL – PC-1/2013

COMUNICADO Nº 14/2022

O Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, nos termos das regras consignadas em edital e demais normas aplicáveis, COMUNICA os procedimentos e exigências destinados à nomeação e posse.

I – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E DO LOCAL DE COMPARECIMENTO DO CANDIDATO

1. O(a) candidato(a) deverá comparecer no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, na Rua Brigadeiro Tobias, 527, Bairro da Luz, São Paulo – Capital, conforme consta do Anexo I deste Comunicado.

1.1 – Inicialmente, o(a) candidato(a) será submetido à perícia de aptidão física e mental, junto à Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial – DPAA, do DAP, localizada no 10º andar do endereço constante no subitem 1 acima, munido dos exames exigidos neste Comunicado.

1.2 – Após a realização da perícia de aptidão física e mental, o(a) candidato(a) deverá comparecer na Divisão de Administração de Pessoal do DAP, localizada no Mezanino do endereço constante no subitem 1 acima, munido dos documentos originais e das declarações exigidas neste Comunicado para confrontação.

II – DO CADASTRAMENTO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE GESTÃO POLICIAL INTEGRADA - GPI

1 – O(a) candidato(a) MIRA CICERO FERREIRA – RG. 33.576.983, nomeada por Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2019, para o cargo de Perito Criminal, previamente à data/horário consignados para comparecimento no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, em cumprimento a Sentença proferida nos Autos de Processo Digital nº 1016960-79.2020.8.26.0562 da Vara de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro de Santos, deverá por meio de acesso a endereço eletrônico http://200.144.31.39:9090 e observadas as etapas estabelecidas no Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI:

</